



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 075 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o arts. 1º 2º da Lei Municipal nº 663 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 9134 em 27/03/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de *01 de abril de 2019*, a servidora pública municipal, portadora de cédula de identidade RG nº 8.535.549-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 039.757.969-10, lotada no Dept Municipal do Bem Estar Social, Cargo de *Oficineira de Dança*, Sr^a ANDREZA CRISTINA MALUZI PALMEIRA, Licença Sem Remuneração de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 28 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2019. Edição 1725 pág.31
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>